

GRENDENE S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A Grendene S.A. (GRND3; “Grendene” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Diretoria da Grendene, em reunião realizada nesta data, aprovou a celebração, pela Companhia, de Contrato de licença de uso das marcas “Azaleia” e “Dijean” (as “Marcas”) de propriedade de Vulcabras|azaleia – CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. e Vulcabras|azaleia – RS, Calçados e Artigos Esportivos S.A., ambas subsidiárias de Vulcabras|azaleia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.926.955/0001-42 (“Vulcabras|azaleia”), partes relacionadas, para produção e comercialização de calçados femininos em geral, em material termoplástico (os “Produtos”), pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser renovado por um período adicional de 3 (três) anos.

Com o licenciamento das Marcas, a Grendene poderá passar a utilizar as Marcas nos Produtos em material termoplástico a serem por ela produzidos e comercializados, cabendo-lhe, inclusive, a criação de designs para os mesmos, e a Vulcabras|azaleia será responsável pela gestão institucional das Marcas e pela gestão da rede de distribuição dos Produtos através de representantes comerciais. Não há e não haverá qualquer solidariedade entre Vulcabras|azaleia e Grendene com relação às suas respectivas atividades e obrigações junto a quaisquer terceiros.

A remuneração da Vulcabras|azaleia pela licença de uso, pela gestão institucional das Marcas e da rede de distribuição dos Produtos será paga pela Grendene com base em um percentual das vendas efetivas dos Produtos no Brasil, em condições equitativas de acordo com os padrões atualmente praticados pelo mercado e pela Grendene com outros licenciadores.

Sobral – CE, 23 de Outubro de 2014.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.